

		Projeto De Lei		APROVADO
PROTOCOLO		Projeto De Decreto Legislativo		
Em / /		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs	X	Requerimento	> 70	
Sob N°		Indicação	N°/	REJEITADO
		Moção		
Ass.:		Emenda		Presidente da Câmara

Autores: Ver. MAZÉH SILVA

A Vereadora que abaixo subscreve, juntamente com os componentes da Mesa Diretora, solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Exma. Sr^a. ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, DD. Prefeita Municipal de Cáceres-MT

Partido: PT

Requer do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Levantamento do número de crianças órfãs por suas mães terem sido vítimas de feminicídio no município de Cáceres/MT.

Justificativa:

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2020 houve um aumento de 7% na taxa de feminicídios, sendo que 66% das mulheres assassinadas eram negras. Além disso, a cada minuto de 2020, alguém ligou para um centro de denúncias para relatar um caso de violência doméstica contra mulheres. O Disque 190, por exemplo, recebeu 694.131 ligações sobre violência doméstica, um aumento de 16,3% em relação a 2019. Além disso, 230.160 mulheres denunciaram um caso de violência doméstica em 26 estados. São números assustadores, principalmente por sabermos que, por trás deles, existe um cenário ainda pior, mas camuflado.

Grande parte das vítimas e testemunhas de violência não denunciam. E praticamente todos os feminicídios são resultado de um contexto de violência doméstica. Os órfãos do feminicídio são vítimas em várias perspectivas, a começar pelo que certamente viveram no lar de onde vieram. Homens deflagradores de violência doméstica também não costumam poupar os filhos ou enteados.

Em Cáceres não é diferente, tendo mulheres sendo assassinadas vítimas de feminicídio e crianças órfãs que não podem ficar desamparadas cabendo ao poder público municipal também atuar em defesa dessas crianças.

Sala das sessões, 18 de abril de 2022

Vereadora Mazéh Silva – PT